

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e equipe de apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser designados como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e equipe de apoio nas licitações da Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), os servidores abaixo relacionados:

AMBROZIO LISBOA JUNIOR - CPF nº. 354.393.194-68;

CASSIO CAVALCANTE DA SILVA - CPF nº. 076.356.744-20;

ARIANA ARAUJO DE LIMA - CPF nº. 073.540.624-30;

WILDSON MODESTO VASCONCELOS - CPF nº. 710.126.494-82;

ALINE DE ARAUJO CANDIDO - CPF nº. 094.186.634-30;

JOSE MELQUIADES DE LIMA NETO - CPF nº. 095.855.254-10;

ANA MYLLENA MAGALHAES SILVA - CPF nº. 115.150.454-80;

JOSE TULIO CAVALCANTE DE SOUZA CAMELO - CPF nº. 111.374.834-66;

ELIONALDA LINS DA SILVA - CPF nº. 347.500.454-20;

MARCOS ANTONIO ALVES – CPF nº. 048.189.684-80.

§1º Parágrafo único – A Comissão será presidida pelo servidor Ambrozio Lisboa júnior, Diretor de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Controle.



§2º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o ‘quórum’ mínimo de 3 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§3º Na licitação na modalidade pregão, caberá ao presidente da comissão designar formalmente o Pregoeiro dentre os servidores arrolados no ‘caput’.

§4º Os servidores arrolados no ‘caput’ poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§5º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no ‘caput’.

§6º Caberá ao Agente de Contratação e ao Presidente da Comissão de Contratação a designação formal dos servidores que irão compor a respectiva Equipe de Apoio dentre os membros arrolados no ‘caput’.

§7º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), em 10 de janeiro de 2024

Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto
Prefeita

